

**Assunto:** Re: Encaminhamento de Proposta Ajustada e Documentação - Pregão nº 0093/2025 - CNPJ 60.372.357/0001-22

**De:** Ronaldo Fonseca Francisquini <rfrancisquini@cesama.com.br>

**Data:** 10/02/2026, 09:59

**Para:** licitacao@mrj materiais.com.br

Prezado licitante, bom dia !

Segue considerações da área técnica:

Solicitar ao fornecedor **MRJ MATERIAL catálogo de todos os itens ofertados**. Informa-lo que essa apresentação não é facultativa, conforme consta no TR item 14.1:

14.1 Para proposta, **a licitante deverá apresentar documentação técnica que comprove as características do item proposto** que atenda as características do item licitado constantes no Capítulo 04 – Especificação do Objeto.

Serão aceitos catálogos ou manuais, impressos ou em mídia digital, exclusivamente em língua portuguesa, desde que apresentem de forma clara e devidamente identificada todas as características técnicas exigidas no edital.

**Favor enviar os catálogos no prazo de 24 horas, sob pena de desclassificação.**

Caso precise de mais tempo favor informar.

At.te.;

Ronaldo.

**Ronaldo Fonseca Francisquini**  
Pregoeiro e/ou Agente de Licitação  
Assessoria de Licitação e Contratos (ALC)  
(32) 3692-9201



Em 05/02/2026 17:37, [licitacao@mrjmateriais.com.br](mailto:licitacao@mrjmateriais.com.br) escreveu:

Prezado Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação encaminhada, referente ao CNPJ 60.372.357/0001-22, encaminhamos a proposta ajustada com os itens que conseguimos atender o valor limite do órgão, conforme exigido no edital, dentro do prazo estipulado.

Esclarecemos que, quanto ao envio de catálogos e folders, o próprio edital dispõe que sua apresentação é facultativa, uma vez que estabelece que *“serão aceitos catálogos ou manuais, impressos ou em mídia digital, exclusivamente em língua portuguesa, desde que apresentem de forma clara e devidamente identificada todas as características técnicas exigidas”*. Dessa forma, não há necessidade de encaminhamento neste momento, permanecendo esta empresa à disposição para apresentação posterior, caso haja necessidade ou conforme entendimento desse Pregoeiro, mediante abertura de novo prazo.

Encaminhamos, em anexo, o Anexo IV – Declaração do Art. 38, a Certidão de Falência e os demais documentos pertinentes à empresa MRJ Materiais e Serviços Elétricos Ltda.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**As comunicações referentes a licitações, empenhos ou solicitações devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail [licitacao@mrjmaterials.com.br](mailto:licitacao@mrjmaterials.com.br), a fim de garantir melhor organização e agilidade no atendimento.**

*Atenciosamente,*

